



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 14 de Fevereiro de 2018 • Número 2581 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 6.973 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.671, de 12 de Janeiro de 2018, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 288.318,70 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1114	R\$ 93.904,51
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.93	1143	R\$ 21.814,19
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 115.718,70

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1114	R\$ 81.600,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 81.600,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1104	R\$ 91.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 91.000,00

TOTAL R\$ 288.318,70

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 115.718,70 (cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-999990008.0.002000-9.9.99.99	619	R\$ 91.000,00
TOTAL					R\$ 91.000,00

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 15 de Janeiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## DECRETO Nº 6.974 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.672, de 12 de Janeiro de 2018, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	7	300.0001	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	1152	R\$ 260.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 260.000,00
TOTAL					R\$ 260.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 15 de Janeiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 6.978 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018***“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.673, de 06 de Fevereiro de 2018, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020035.2.072000-3.3.50.41	7674	R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 700.000,00
Total					R\$ 700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-999990008.0.002000-9.9.99.99	619	R\$ 700.000,00
TOTAL					R\$ 700.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 06 de Fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 6.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018***“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.674, de 06 de Fevereiro de 2018, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 816.412,55 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	300.0051	02.11.01-103010035.1.031000-4.4.90.51	2404	R\$ 154.000,00
6	5	300.0051	02.11.01-103010035.1.031000-4.4.90.52	2408	R\$ 261.823,02
6	5	300.0051	02.11.01-103010035.1.031000-4.4.90.93	2412	R\$ 589,53
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 416.412,55

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.031000-4.4.90.51	2400	R\$ 400.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 400.000,00
TOTAL					R\$ 816.412,55

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 416.412,55 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-999990008.0.002000-9.9.99.99	619	R\$ 400.000,00
TOTAL					R\$ 400.000,00

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 06 de Fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***EXTRATO DE CONTRATO*

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Saúde; LOCADOR: José Aparecido dos Santos Alcatrão; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua José Manoel de Arruda Oliveira, n.º 617, Bela Vista, Leme/SP, para moradia de médica do Programa Mais Médicos; DATA DA ASSINATURA: 01.02.2018; LICITAÇÃO: PADL nº 02/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Leme/SP, 01 de fevereiro de 2018

Lisete Cristina Ganeo Kinock  
Secretária de Saúde

*RESUMO DO EDITAL*

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2018; OBJETO: Contratação de empresa para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – JD. SAULO; DATA DE ENCERRAMENTO: 07 de março de 2018, às 14:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Av. 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 10 de fevereiro de 2018; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br , Licitações.

Leme, 09 de fevereiro de 2018.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017*

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2017/2018

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 045/2017 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 4.560,00  
LOTE 02 – LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP - R\$ 34.995,00

LOTE 03 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 20.480,00

LOTE 04 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 12.000,00

LOTE 05 – LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP - R\$ 9.360,00

LOTE 08 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 15.594,00

LOTE 09 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 38.880,00

LOTE 10 – LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 43.470,00

LOTE 11 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 69.315,00

LOTE 12 – PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME - R\$ 109.480,00

LOTE 13 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 80.400,00

Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital.

Leme, 09 de fevereiro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*RESUMO DE EDITAL*

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 009/18 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS;. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018; ;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SAECIL****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME***EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2018*

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Sebastião Benedito de Oliveira Leme-ME.

MODALIDADE: Convite n.º 01/2018.

OBJETO: Contratação de 1.000 (mil) horas de prestação de serviços de mecânico para manutenção na linha de tratores, retroescavadeiras e escavadeira hidráulica desta Autarquia, compreendendo desmontagem, reparação, montagem e ajuste de: motor, câmbio mecânico, freios, sistema de arrefecimento, distribuição, direção, suspensão, embuchamento (troca de pinos e buchas), mangueiras do sistema hidráulico, bombas, comandos, transmissão e painel de comandos.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

Leme, 09 de fevereiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO  
Diretor-Presidente

**PORTARIAS DO GABINETE**

PORTARIA Nº 019/2018, de 14 de fevereiro de 2018

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a Sra. ROBERTA CRISTINA VIEIRA CARVALHO, RG 42.485.706-6, do cargo de Assessor Especial II.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 020/2018, de 14 de fevereiro de 2018

Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, efetuada através da Portaria nº 358/2017, de 22 de junho de 2017, à servidora DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 021/2018, de 14 de fevereiro de 2018

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, o Sr. RAFAEL MARADEI, RG 26.800.880-2, do cargo de Assessor Especial III.

Leme, 14 de fevereiro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***Secretaria de Educação*

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 149 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ELAINE DA SILVA BORGES, RG nº 27.748.222-7, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 150 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor SILVANI PEREIRA DE JESUS, RG nº 28.057.846-5, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 151 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor MARCIA REGINA MACIEL, RG nº 16.386.806-2, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I, nesta Secretaria Municipal de

Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 152 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor ANA CAROLINA GIMENEZ, RG nº 42.485.569-0, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO, nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Remoção e Atribuição de classes ou Unidades Escolares

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo e o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2018, nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão de Verificação de Contagem de Tempo, Títulos, Classificação e Acompanhamento dos Processos de Atribuição para o exercício de 2018.

- 1- Angeliza Marcia Dela Roza Silva
- 2- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 3- Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira
- 4- Adriana Gomes Leite
- 5- Meire Regina Malaman Pinheiro
- 6- Tatiana da Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 104 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de setembro de 2017 os efeitos da Portaria nº 81 de 29/05/2017 da servidora ANA MARIA GONÇALVES, RG 22.977.457-x, da função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO